

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

CÂMARA DOS VEREADORES DE ASCURRA

INSTALAÇÃO DE PELE DE VIDRO
EM UM GALPÃO
EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA

ÁREA: 386,33 m²

1 - Generalidades

A obra de que trata o presente Memorial Descritivo, está localizada na Rua Dom Bosco, Bairro Centro, Município de Ascurra, Estado de Santa Catarina.

A obra terá dois pavimentos com área total de 386,33 m².

Este memorial tem por objetivo especificar e complementar os elementos gráficos dos projetos de engenharia e arquitetura, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados.

A execução será feita rigorosamente de acordo com os projetos, sendo que qualquer alteração que, por necessidade, deva ser introduzida no projeto ou nas suas especificações, dependerá de prévia autorização da fiscalização.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou, mesmo, mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escalas e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Todos os produtos aqui citados ou que façam parte da composição de um serviço, deverão ser de primeira qualidade e isentos de defeitos ou falhas. Todos os itens constantes na planilha de custos, compõem o serviço completamente executado/instalado em perfeito funcionamento. O emprego de materiais similares aos que tenham marca e/ou fabricantes indicados neste memorial, ficará na dependência de autorização por escrito da fiscalização.

2 – Pele de Vidro e Esquadrias da Fachada Frontal

A fachada frontal de edificação, composta por Pele de Vidro do sistema structural glazing, será executada com placas em vidro laminado reflexivo Fumê de 4 + 4 mm, suas janelas serão do tipo Max-in-air, as portas do tipo vai e vem, ambas do sistema structural glazing, nas mesmas especificações e sem divergência estrutural ou visual da pele de vidro, com todos seus acessórios instalados e inclusos no orçamento, com quadros de fixação, ferragens, molas e amortecedores de segurança contra impacto, puxadores e fechaduras, de acordo com as dimensões e quantidades

especificadas no Projeto Arquitetônico e confirmadas previamente na obra e que não exijam nenhuma inclusão de peças e acessórios para seu uso definitivo.

Os vidros deverão ser de 1ª qualidade, perfeitamente planos, sem bolhas, sem defeitos, serão instalados nos locais indicados nos desenhos do projeto arquitetônico.

O transporte e armazenamento dos vidros deverão ser feitos de modo a protegê-los contra acidentes, utilizando embalagens apropriadas e evitando a estocagem em pilhas. As etiquetas de fábrica deverão permanecer, até serem instalados e inspecionados.

Os vidros serão fornecidos em dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas das esquadrias tiradas na obra. Não serão aceitos vidros com bolhas, ondulações, ranhuras ou outros defeitos, antes durante ou após instalação. A colocação de vidros nos caixilhos deverá ser feita com gaxeta elástica e deverá apresentar estanqueidade e resistência ao vento e à água.

A instalação dos vidros deverá obedecer à NBR 7199 (Projeto, execução e aplicação de vidros na Construção Civil) e demais normas, caso se faça necessário. Os vidros serão instalados apenas quando todos os pertences necessários à sua perfeita execução estiverem na obra, como gaxetas, calços e equipamentos de segurança. Os

serviços de vidraçaria serão executados em conformidade e de acordo com as instruções fornecidas pelo fabricante da caixilharia.

Deverá ser obedecido e deixado, caso necessário, altura base para instalação da soleira do piso posterior, sem adicional de valores, conforme as necessidade do andamento das etapas licitatórias.

6 – Serviços complementares

Ao término da obra, antes da entrega definitiva, deverá ser executado um teste em todos os equipamentos instalados e uma limpeza geral na edificação.

7 – Assinatura

Responsável Técnico
DANIEL LUIZ STEDILE
ARQUITETO E URBANISTA - CAU/SC 50607-9